PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 130/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias do Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Coordenador de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) deste Regional, conforme PROAD 829/2021;

Considerando a indicação do Juiz Edson Françoso para atuar como Juiz Suplente nas atividades dos mencionados serviços,

R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Juiz Coordenador de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) deste Regional, nos períodos de 20 a 23.4.2021 e de 26.4 a 9.5.2021, sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de abril de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Documento 9 do PROAD 166/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.SDBX.YZGM: https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento